



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA



ORGULHO DO SEU POVO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014, tendo como objeto a contratação direta de única empresa fornecedora de combustíveis no município de Mãe D'água .

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 001/2014, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a empresa ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, com endereço a Rua João Pequeno Romano, 01 – Centro, Mãe D'água - PB, CNPJ/MF Nº 05.786.824/0001-52 e Insc. Estadual nº 16.140.756-0, no valor estimado global de R\$ 434.400,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 10 de Janeiro de 2014.

Margarida Maria Fragoso Soares
MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES
PREFEITA DE MÃE D'ÁGUA